

ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRONICO N. 34/2019

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 34/2019, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização de eventos em geral, compreendendo decoração, palco, locação de tendas e locação de caixa térmica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu **em 31/05/2019 às 10:00 (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR POR ITEM**, haviam 14 (quatorze) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos itens se interessarem, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 09 (nove) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1) BASSIQUE - COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.643.592/0001-34;
- 2) BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.435.563/0001-38;
- 3) CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ: 86.982.790/0001-73;
- 4) EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.433.214/0001-02;
- 5) INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 11.729.180/0001-63;
- 6) L. CARLESSO ME, inscrita no CNPJ: 11.717.868/0001-23;
- 7) OPCA O LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, inscrita no CNPJ: 07.655.369/0001-81;
- 8) RADELGO LOCAÇÃO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 01.890.953/0001-35;

- 9) SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 19.814.481/0001-05;

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 04 (quatro) licitantes, conforme se segue:

- 1) BASSIQUE - COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, para os lotes 9, 10, 11, 12 e 13;
- 2) INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP, para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 14.
- 3) RADELGO LOCACAO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI – EPP, para o lote 8.

Os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta das licitantes foram postados e ou protocolados dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 867/2018, se reuniram para realização da análise demais documentos de habilitação das empresas vencedoras neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que **TODAS** as empresas apresentaram todos os documentos o de acordo com as exigências do edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS as empresas: BASSIQUE - COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, para os lotes 9, 10, 11, 12 e 13; INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP, para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 14 e RADELGO LOCACAO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI – EPP, para o lote 8, por atendimento em todas as exigências do edital, e

CONVOCAR, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **01/07/2019 as 10:30hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 17.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o item 16 do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 17.11 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 27 de junho de 2019.



Elizângela Batista de Oliveira

Pregoeira